



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de novembro de 1960

**Decreto Legislativo nº 02/2022**

**Autoria:** Vereador Ivanildo de Brito Coutinho (Nildo da Casa Branca)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Bayeuxense ao deputado estadual Felipe Matos Leitão, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Bayeuxense ao **deputado estadual Felipe Matos Leitão**, pelos inestimáveis serviços prestados à cidade de Bayeux.

**Art. 2º** A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.

  
Mauri Batista da Silva  
(Vereador-Presidente)